



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 214/2019

DATA: 26/03/2019

Nomeia os membros Conselho Municipal de Educação

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a o Art. 6º da Lei Municipal Nº 075/15 e alterações por meio da Lei Municipal Nº 733/2007

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Conselho Municipal de Educação (2019 a 2020) que terá a seguinte composição:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Andréia Savoldi Teixeira
Suplente: Edimara Mathias Tavares

II - Representantes de Pais de Alunos do Ensino Fundamental e Médio, APMF.s das Escolas Municipais e Colégios Estaduais:

Titular: Indianara Padilha Araújo
Suplente: Evelyn Cris de Moraes Lejanoski

III – Representantes dos professores integrantes do quadro do Magistério da Secretaria de Educação e Cultura

Titular: Jiuvana da Silva
Suplente: Sirlene Fátima Pinheiro

IV – Representantes dos Professores da Secretaria Estadual de Educação

Titular: Luciane Bertol D'Avila Pereira
Suplente: Cesar Erico Moraes

www.candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

V- Representantes de Estudantes do Ensino Médio

Titular: Roseli Teresinha Ternovski Bayer
Suplente: Claudimara Novak Pauluk

VI- Representantes das Associações Comunitárias do Município de Candói

Titular: Izidoro Skoropád
Suplente: Ronaldo Kegler

VII - Representantes de Entidades da Agricultura Familiar do Município de Candói

Titular: Ivanira Damazio Gurnaski
Suplente: Marcio R. Stanguerlin

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Candói, em 26 de março de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado no Diário Oficial - Amp.
Nº 28102/19
De 20/03/19
Por 20/03/19

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 04
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br